



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. N° 08.783.078/0001-31

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2025
INEXIGIBILIDADE N° 05/2025

Do: Presidente da Câmara, **LUCIANO MEDEIROS FILHO**
Para: Sr. **Marcílio de Souza Arruda**, Agente de Contratação

O Presidente da Câmara Municipal de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133 de /21, bem como em resposta a solicitação - Formalização da demanda - , assinado pelo Demandante: **João Ricardo Gomes de Oliveira**, Diretor Compras, Licitações e Contratos, vem por meio do presente **AUTORIZAR** proceder com a Contratação Direta, via Inexigibilidade, cujo objeto será a Contratação de instituição de ensino especializada para a prestação de serviços educacionais, consistentes na matrícula e participação de servidor da Câmara Municipal de Surubim/PE no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Licitações e Contratos Públicos, com ênfase em Câmaras Municipais, ministrado pelas professoras Mairielly Clemente e Dayane Fanti, profissionais de notória especialização, visando o aprimoramento técnico e a capacitação profissional nas áreas de interesse da Administração Legislativa.

Os recursos financeiros para pagamento da execução dos serviços correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Surubim, para o exercício de 2025:

Órgão: 01 Câmara Municipal de Surubim
Unidade: 01 Câmara Municipal de Surubim
Natureza da Despesa: 3.3.90.35

Diante da fundamentação legal e da justificativa apresentada, autorizo a contratação de entidade, **Unievo Educação e Tecnologia LTDA**, para a realização da **Pós-Graduação Lato Sensu em Licitações e Contratos Públicos, com ênfase em Câmaras Municipais** com os devidos procedimentos administrativos necessários, garantindo a transparência e a efetividade do processo.

Surubim, 23 de julho de 2025.

LUCIANO MEDEIROS FILHO
Vereador Presidente